

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 634ª – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares**: Bruno Masini Borim; Caroline Amorim M. de Oliveira, Camila Hatty R. de Macedo; Telma Rathson, Dolores Maria Moraes de Queiroz, Maria Lúcia de Lucena, Aparecida Franco D. Baptista, Thais Motta Cassiano Mendes, Allan de Barros Borges, Ana Paula da Mota Borges, Sara Maria de Souza, , Carlos Alberto da Silva, Sidnéia Bueno Marianno; os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Camila Gomes Quinonero, Neiva dos Santos Cunha, Rosângela Soares de Carvalho, Márcio Lopes Campos Tacchi; os **convidados e/ou observadores**: Miltes Aparecida S. C. Bonna, Analine Silva Cruz e Wladerlei A. Galera (IAM- Instituição Assistencial MEIMEI); Rita de Cássia Oliveira Souza (Lar Escola Jêse Frantz); Vanessa Belletti (Instituição Irmão Palminha); Aceilda Araújo Pereira, Valéria A. de Lima e Núbia A. de Lima (Inst. Geração Futura); Rosângela S. Silva (Centro de Convivência Rafá); Cecília Peres Baruco(Casa Transitória dos Servidores de Maria); Maria Aparecida S. Araújo (Tempo de Escola). **1) Abertura**: A reunião inicia-se às 8h45, sendo coordenada pela Sr. Carlos Alberto da Silva, o qual agradece a presença de todos informando que para esta reunião trataremos de dois pontos de pauta, onde solicita objetividade nos encaminhamentos dos mesmos. **2) Justificativas de Ausências de conselheiros**: Foram apresentadas justificativas de ausência de conselheiros, as quais foram deliberadas pela plenária por consenso, a saber: Sra. Adelva Seixas Magno (viagem); Debiran F. de Assis (reunião na Secretaria de Administração já agendada anteriormente). **3) Programa Tempo de Escola**: O Sr. Carlos Alberto informa que este Conselho na data de 15/05/17, recebeu documento assinado em nome dos pais e responsáveis de alunos, os quais representam aproximadamente dez mil crianças participantes do Programa Tempo de Escola de algumas regiões do Município, solicitando pauta única de reunião extraordinária, com o intuito de garantir o direito das crianças participantes do mencionado Programa, pois no mesmo é informado que até o momento o Programa não tem início certo, mas possui data de finalização programada para o dia 30/06/17. Desta forma, em reunião de Comissões deste Conselho ocorrida em 17/05/17, um grupo organizado pelos pais das crianças participantes do Programa procuraram o Conselho para tratar do assunto em tela, onde naquela ocasião foram propostos os seguintes encaminhamentos: **a)** Que entre os pais e responsáveis pelos alunos que frequentam o Programa Tempo de Escola, entre seus pares, foram escolhidos 4 (quatro) representantes para que possam apresentar a questão para conhecimento do CMDCA e agilizar os encaminhamentos, a saber: Sra. Andréa Andrade Cardoso (moradora do Bairro Santa Terezinha), Sra. Paula Cristina dos Santos (moradora do Bairro Baeta Neves), Sr. José Anderson Marques Rodrigues (morador do Jardim Ipê), e Sr. Maxwell A. dos Santos (morador do Jardim Palermo). **b)** Que o CMDCA iria oficializar a Secretaria de Educação, requisitando informações sobre o destacado Programa porque ainda não iniciaram as atividades e se havia previsão de prorrogação do prazo constante no edital. **c)** No mesmo documento, o CMDCA iria requisitar a presença de representante da Secretaria de Educação na reunião extraordinária de hoje, para os esclarecimentos necessários sobre o Programa. Para tanto, o Sr. Carlos Alberto agradece primeiramente todas as crianças presentes na plenária enfatizando que é por “elas” que este Conselho existe. Explica que conforme acordado com os pais na reunião de 17/05/17, estão presentes hoje nesta reunião os representantes da Secretaria de Educação (Sra. Eliane e Sr. Marcelo), onde passa a palavra aos mesmos para as explicações com relação ao

assunto em questão. A Sra. Eliane toma a palavra, informando que o Programa Tempo de Escola será prorrogado até 30/11/2017, onde já foi realizada reunião entre a Secretaria de Educação e as oito ONGs- Organizações Não-Governamentais parceiras, a fim de tratar sobre esta prorrogação, bem como informa que a Secretaria de Educação está aguardando o parecer jurídico da PGM- Procuradoria Geral do Município sobre o Termo de Colaboração que será firmado entre a Prefeitura e cada ONG. A Sra. Eliane diz que este Termo de Colaboração será assinado provavelmente entre hoje e amanhã. Após as assinaturas as ONGs terão que fazer a contratação dos educadores sociais, matricular as crianças nas escolas através do mencionado Programa, tendo como estimativa o início das atividades provavelmente no início de junho de 2017. Neste momento, toma a palavra o Sr. Marcelo, também representante da Secretaria de Educação, informando que a Lei 13.019/14 entrou em vigor em 01/01/2017, a qual dispõe sobre as novas regras para as questões de parcerias entre a Prefeitura e as ONGs. Então, com as normativas desta nova Lei levou um tempo maior do que o esperado para os enquadramentos necessários juridicamente falando para o início de toda tramitação legal do assunto em questão. Menciona que além disso temos o Tribunal de Contas que sempre emite questionamentos com relação à prestação de contas do Programa e estas questões são trabalhosas. Cita que tiveram que fazer uma negociação com o Banco, porque a conta corrente que a ONG terá que abrir não pode ser cobrada nenhuma taxa e a negociação só foi firmada a semana passada. Enfatiza que os processos do Programa Tempo de Escola estão com prorrogação até 30/11/2017. Alguns pais presentes indagaram o Sr. Marcelo quanto a demora de uma resposta da Secretaria de Educação quanto ao retorno do Tempo de Escola, pois por vezes tentaram marcar reunião com a Secretaria e não foram recebidos. Então, acabam concluindo que esta resposta só veio de imediato da Secretaria porque eles enquanto pais fizeram todo este movimento junto ao CMDCA. Indagam ainda porque a Secretaria de Educação não procurou as ONGs para as explicações necessárias. O Sr. Marcelo informa que todos os questionamentos são viáveis, mas enfatiza que a Secretaria de Educação em nenhum momento ficou paralisada diante desta situação. Informa que a Secretaria de Educação atendeu sim alguns grupos de pais, talvez não tenha sido este grupo que o Sr. José Anderson menciona que não foi atendido. Além dos pais presentes na plenária outras pessoas fizeram questionamentos os quais foram respondidos pelos representantes da Secretaria de Educação. A Sra. Eliane informa que tiveram que fazer uma avaliação quanto às metas de atendimento para o Programa, pois para adesão a criança tem que estar matriculada na Escola e a questão da frequência escolar teve que passar por uma avaliação, pois não podemos simplesmente excluir a criança do Programa sem saber de fato com os pais o que aconteceu com a mesma com relação às faltas, ou seja foi realizada uma pesquisa de interesse, onde neste momento será oficializada a matrícula. A Sra. Eliane, conforme alguns questionamentos, informa que o Programa Educar Mais, é uma ação nova com período de atendimento integral, o qual a princípio foi implantado em 05 (cinco) Unidades Escolares, com proposta de ampliação para o segundo semestre de 2017 para mais 05 (cinco) Unidades. A proposta pedagógica deste atendimento é diferente do Programa Tempo de Escola, que já existe há 7 (sete) anos, onde foi comentado pelo Sr. Marcelo que durante todo este tempo de existência do Programa a Secretaria de Educação não fez nenhum registro da evolução do atendimento, sendo considerado necessário estes registros públicos, estas avaliações, as quais trarão benefícios à aprendizagem das crianças. Assim sendo, houve questionamento da plenária se para o segundo semestre de 2017 há possibilidade de prorrogação deste Programa. O Sr. Marcelo informa que ainda não podem responder este questionamento, mas com certeza a Secretaria irá verificar esta questão e dará uma devolutiva posteriormente. Aproveitando o ensejo, a conselheira Neiva faz a proposta e a plenária por consenso aprova para que em meados de agosto 2017 este Conselho oficialmente faça um novo convite à Secretaria de Educação para que compareçam na plenária no final de setembro para dar estes retornos. Assim sendo, o Sr. Carlos encerra este ponto de pauta e em nome do CMDCA agradece a presença dos representantes da

Secretaria e dos demais presentes na plenária que vieram por conta deste assunto. O Sr. Marcelo e a Sra. Eliane, representantes da Secretaria de Educação solicitam que todos acompanhem o Jornal Notícias do Município com relação a estas questões e enfatizam que a Secretaria estará à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **4) Participação da Presidente da IAM – Instituição Assistencial MEIMEI:** O Sr. Carlos informa que na última plenária foi lido um ofício que a entidade em epígrafe encaminhou ao Prefeito, Sr. Orlando Morando, e este foi encaminhado para o CMDCA solicitando providências quanto ao ítem K, a saber: “ *Rever a legislação do CMDCA para facilitar as entidades a captação de recursos financeiros desta fonte para o financiamento de seus projetos. Não reter o dinheiro ou parte dele captado pelas entidades. Hoje os projetos enviados dificilmente são atendidos pois são examinados e autorizados por pessoas que desconhecem a realidade das filantrópicas, por isso sugerimos a definição e informação de regras ou diretrizes legais claras que orientem as entidades na elaboração dos projetos*”. Na ocasião foi decidido pela plenária que seria encaminhado ofício à entidade em questão para que viessem em reunião para os esclarecimentos quanto ao assunto em tela. Desta forma, o Sr. Carlos informa que estão presentes os representantes da entidade, onde passa a palavra aos mesmos. A Sra. Rosângela, representante da IAM e conselheira do CMDCA, toma a palavra informando que ela e a Sra. Tais, também da entidade e conselheira, não tinham conhecimento deste documento e questiona porque não foram chamadas pela Mesa Coordenadora do CMDCA antes deste assunto passar pela plenária, pois alegam que passaram por uma situação vexatória e foram expostas. A mesma enfatiza que todas as vezes que participou de reuniões de Comissões nunca havia paridade para efetivação dos trabalhos existentes, onde sempre participou mais conselheiros da Sociedade Civil do que do Poder Público. Disse que sempre tiveram ajuda da conselheira Sra. Sara nas análises dos documentos das entidades porque na realidade se sentiam sozinhas despreparadas para atuação e que este Conselho nunca propôs capacitação, onde acha fundamental. Pede desculpa pelo desabafo mais neste momento acha necessário manifestar seus sentimentos. A Sra. Miltes, presidente da IAM agradece a oportunidade que este Conselho está dando à entidade para os esclarecimentos que se fazem necessários quanto ao assunto em questão. Informa que está há 40 anos como Presidente da IAM e sabe muito bem as dificuldades que se tem para manter uma entidade em funcionamento, aliás enfatiza que pelas dificuldades hoje em dia quase ninguém quer ser mais Presidente de Instituição. Menciona que foi criticada por ter colocado sugestões da IAM neste documento recebido por este Conselho, mas está falando aqui como cidadã, como uma pessoa que luta e jamais irá compartilhar de coisas que não estão amparadas em leis. Informa que a IAM indicou duas pessoas especializadas para compor este Conselho e naquela reunião da Diretoria Executiva da Instituição ambas não puderam participar das decisões onde na ocasião deliberou-se em encaminhar o ofício em questão, por isso não sabiam do assunto. Enfatiza que por conhecer os problemas que as Instituições enfrentam e considerando o momento que a IAM atravessa, avaliaram nesta reunião da Diretoria Executiva que iriam encaminhar o mencionado ofício no intuito de dar sugestões para possíveis melhorias. Desta forma, menciona que se ofendeu alguém está aqui humildemente pedindo desculpas, pois não foi esta a intenção. Diante das colocações ocorridas hoje nesta plenária pela conselheira representante da IAM, diz sentir que de fato os conselheiros do CMDCA necessitam de capacitação para várias questões. Para tanto, finaliza sua fala, pedindo mais uma vez perdão e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos. Diante do exposto, o Sr. Carlos, Coordenador do CMDCA toma a palavra, informando que este documento foi recebido pela Secretaria Executiva deste Conselho e encaminhado para Mesa Coordenadora, sendo este fluxo já estabelecido. Na ocasião, tomou-se a decisão de remeter o mesmo para conhecimento e encaminhamentos da plenária, destaca que o foco do CMDCA foi com relação ao ítem k do documento. A conselheira Sra. Neiva informa que na plenária passada onde foi colocada esta questão os conselheiros ficaram indignados, inclusive as conselheiras representantes da IAM, onde no dia seguinte

(reunião do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social), a Sra. Miltes esteve presente para falar do assunto com alguns conselheiros que também fazem parte do CMDCA. É notório que a IAM teve boa intenção, mas quando se encaminha solicitações em nome das entidades, através de documentos, tem que ser através do Fórum Municipal de Assistência Social, e não uma entidade sozinha falando pelas outras. Aproveitando o ensejo, o Sr. Wladernei, representante da IAM complementa os esclarecimentos ofertados pela Sra. Miltes, informando que receberam benfeitorias na Instituição através de Emenda Parlamentar ofertada pelo Sr. Orlando Morando e na ocasião da campanha eleitoral em 2016 o mesmo foi até a IAM onde colocaram todas as dificuldades que a própria IAM e outras Instituições estavam passando, sendo mencionado a questão de aumentar os recursos que entram para o FUMCAD e na questão de facilitar a busca de recursos para que as entidades se beneficiassem. Na ocasião, o Sr. Orlando solicitou que em 2017 a IAM protocolasse um ofício constando todas as reivindicações propostas naquela reunião, onde gerou este ofício que foi então encaminhado, mas nunca imaginavam que o mesmo fosse enviado para o CMDCA, o que avaliam que foi totalmente inadequado, porque ainda estão esperando uma resposta, então pede mais uma vez desculpa a esta plenária enfatizando que a IAM jamais teve a intenção de ocasionar este mal-estar. A conselheira Sidnéia menciona que o problema não foi por conta do item k, mas sim como este documento foi elaborado. O espaço do Conselho é público então acha que este assunto deveria ter sido encaminhado pela entidade a este Conselho, pois é este espaço que deve ser fortalecido no âmbito das políticas públicas. Então quando se encaminha um documento desse ao Sr. Prefeito dá a impressão que este espaço não tem o valor que merece e muito pelo contrário o CMDCA existe e precisa ser fortalecido. Avalia que realmente este Conselho está funcionando de uma forma burocrática, só analisa documentos das entidades, então temos que buscar sim esta capacitação para os conselheiros. A questão da necessidade do fortalecimento deste Conselho ficou claro para todos, pois já estamos organizando um Seminário por conta da Lei 13.019/14, que envolve o repasse de recursos do FUMCAD para as entidades e com certeza o CMDCA irá verificar também a questão da capacitação dos conselheiros. O Sr. Carlos informa que fica evidente o contexto de tudo o que ocorreu, mas enfatiza que este assunto, bem como o Tempo de Escola surgiram para o Conselho de uma forma inesperada, onde em nenhum momento quiseram criar um mal-estar para a Entidade em questão, mas o Conselho teve que pensar em encaminhamentos imediatos para os esclarecimentos que se faziam necessários. Destaca que com esta nova Lei o CMDCA fica amarrado com relação aos repasses de recursos cancelados porque agora temos que fazer Edital, então há necessidade de ser averiguando de que forma legalmente falando este Conselho poderá deliberar sobre estas questões dos repasses. Finalizando o assunto, o Sr. Carlos enfatiza que foi uma conversa produtiva de esclarecimentos para ambas as partes e deixa claro que este Conselho precisa deste fortalecimento para que as políticas públicas possam avançar em torno da infância e juventude. Agradece a presença dos representantes da Instituição e dos demais presentes. **5) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 11h30. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado lavrei esta ata, a qual assina juntamente com o Sr. Carlos Alberto da Silva, coordenador do CMDCA/SBC.